



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 018ª RO de 19/08/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 77/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.3) de registro, baixa de ART, Ética</u> PROTOCOLO N. F2020/119979-8 INTERESSADO: Tecnóloga de Segurança do Trabalho ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** pelo Indeferimento do Registro do Atestado, profissional não tem Atribuição para projeto gás liquefeito de petróleo. Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19/08/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA
Coordenador “Ad hoc” da CEEST